



ATA Nº 464/2025

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h00 (treze horas), reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida dos Expedicionários, nº 291, 3º andar. A Presidente, Sra. **Tânia Valoni**, deu as boas-vindas a todos os presentes e declarou aberta a reunião, passando a palavra à Secretária Executiva dos Conselhos, **Sra. Fernanda Buranello**, que iniciou os trabalhos com a leitura da **Ata nº 463/2025**, referente à reunião anterior. A ata foi aprovada com ressalvas, procedendo-se à correção do nome da escola, que se lê **Padre José Herions**, à troca dos nomes das conselheiras (onde consta “Sra. Denise”), e à retificação de que quem comentou sobre a entidade **ACREBI** foi a **Sra. Mariana Festi**. Houve também ressalvas quanto à identificação da **Sra. Vânia**, que deve constar como **Diretora de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde**, e quanto à expressão “**CMEI**”, que deve ser substituída por “**CEI – Centro de Educação Infantil**”. **Ordem do Dia:** A Sra. **Fernanda Buranello** informou que o **Tribunal de Contas do Estado do Paraná** recomendou a adequação dos **Planos de Trabalho** de algumas entidades contempladas por **Emendas Impositivas** no município. As seguintes entidades apresentaram os Planos de Trabalho com as devidas adequações: 1- **Instituto Lar Samuel** – CNPJ 78.958.220/0001-10, localizado na Av. das Palmeiras, nº 311. Responsável legal: Sr. Ivo de Oliveira Veiga Júnior. Emenda no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinada à compra de **1 (um) ar-condicionado no valor de R\$ 9.000,00 e 1 (um) climatizador no valor de R\$ 1.000,00**. O plano foi **aprovado pelos conselheiros, sem ressalvas**. 2- **Sociedade Filantrópica Semear de Rolândia** – CNPJ 05.774.123/0003-65, localizada na Av. Tiradentes, nº 270, Centro. Responsável legal: Sra. Camila Campos Clavissso – Presidente. Emenda no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinada à aquisição de **equipamentos de processamento de dados**. O plano foi **aprovado pelos conselheiros, sem ressalvas**. Em seguida, foi apresentado o pedido da entidade **Semear** para emissão de **Declaração de Inscrição** do curso “**Arco Ocupacional em Serviços Administrativos – Agro**”. A Sra. Fernanda explicou os detalhes sobre o curso e esclareceu as dúvidas dos conselheiros. A plenária **aprovou o novo curso**, com validade de **23/10/2025 a 30/04/2026**. No item seguinte, referente ao **Imposto de Renda**, a Sra. Fernanda informou que o setor de convênios ainda está apurando **39 divergências** nos planos de trabalho das entidades. Uma das orientações recebidas foi o **cancelamento do processo atual**. Foram apresentadas duas propostas às entidades: **1. Mantem o valor de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais); 2. Refazer todo o plano de trabalho, inserindo o valor referente ao presente exercício e cancelar o processo atual**, abrindo um novo para execução em **janeiro de 2026**. A Sra. Fernanda esclareceu as dúvidas e orientou as entidades sobre o procedimento para refazer os planos de trabalho. Ficou acordado que a **Comissão** se reunirá no dia **06/11 (quinta-feira), às 13h00**, na nova sede da Secretaria de Assistência Social. Na sequência, a **Sra. Laís Sofia**, Presidenta do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR

Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

Conselho Tutelar, apresentou os dados de atendimentos referentes ao mês de setembro, totalizando **262 (duzentos e sessenta e dois)** atendimentos. **Assuntos Gerais:** A **Comissão de Fiscalização do CMDCA** realizou nova visita ao **CEI “Sonho de Criança”**, constatando **inadequações estruturais**. Ressaltou-se que o CEI está autorizado a funcionar apenas 4 (quatro) horas no período da manhã e 4 (quatro) horas no período da tarde, porém continua operando em período integral. Na sequência, a **Sra. Isabel**, Assistente Social do **Projeto GERAR**, apresentou-se ao Conselho. Em avisos gerais, foi relatada a visita realizada no **Hospital São Rafael** pelas conselheiras **Sra. Tânia** e **Sra. Denise**, integrantes da **Comissão de Cadastro**, no dia **19/09**, às **10h00**, para conhecer o espaço da maternidade. No entanto, não foi possível observar as atividades naquele momento. Ficou agendada uma **nova visita para o dia 24/10, às 10h00**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente **Tânia Cristina Valoni** encerrou a reunião. Eu, **Paula Biazin**, Secretária Administrativa dos Conselhos, lavrei a presente **Ata**, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. **Assinam:** Ubiratan Ferrari de Lima; Mariana Festi; Roseli P. Cordeiro; Tânia Cristina Valoni; Fernanda C. Buranello; Hellen Maysa Reis Pirangelli; Laís Sofia Bartolassi; Marta Regina de S. Oliveira; Denise Pacheco da Silva Francisco; Jurandir Brunosi; João Batista; Eleni da Silva; Rejane AP^a Santos; Daniele Canon; Luciana Aparecida Dias; Zilda Aparecida da Silva Lopes; Isabel Cristina Garcia M. Patrocínio; Fatima Toloto.